

PROJETO DE LEI Nº 20 /2017

DISPOE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1787/2016 – Lei de Diretrizes orçamentaria – LDO, para o Exercício de 2017 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Ficam Alterados os Anexos de Prioridades para o Exercício de 2017 integrantes da Lei Municipal nº1787/2016 – lei de Diretrizes orçamentaria – LDO para o Exercício de 2017 com a inclusão e Alterações especificados no Anexo I integrante para os Programas a seguir:

Art. 2º - As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 040- ATENÇÃO E PROTEÇÃO Á TERCEIRA IDADE

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Março de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Projeto de Lei nº 20/2017- Data: 09/03/2017
Alteração Lei Municipal nº 1787/2016-Lei de Diretrizes Orçamentária LDO
Exercício de 2017

| | | | | | | | |
|---|-------------|------------------|--|-------------------|------|-------------|------------|
| UND.GESTORA: 10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Código: | 0040 | Programa: | ATENÇÃO E PROTEÇÃO Á TERCEIRA IDADE | | | | |
| Código: | 2.209 | Ação: | Apoio a Entidade de Assistência ao Idoso | | | | |
| DESCRIBÇÃO | | | Produto: | Unidade de Medida | Tipo | META FÍSICA | 2017 |
| | | | | | | | R\$ |
| | | | | | | | 160.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Março de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL